



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 7 0 1

(14 DE ABRIL DE 1997)

Dispõe sobre: **CRIAÇÃO DE CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados e acrescidos no Anexo 9 da Lei Municipal nº 2487/95 - Quadro de Pessoal Estatutário - Parte Permanente, Cargos Isolados de provimento em Comissão, onde disciplina a quantidade, mais duas vagas para o cargo de Consultor Jurídico - S.M.J. 121, passando para 04 (quatro) as vagas do referido cargo, permanecendo os critérios já estabelecidos para nomeação e respectiva lotação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica alterada para referência "18" os cargos de Consultor Jurídico - S.M.J. 121.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Abril de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.